



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI Nº. 1.450/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		32.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico
Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Mateiral de Consumo
Valor em R\$		26.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	511	Saneamento Básico Rural
Programa	12	Saneamento Básico



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ação	2.057	Serviços de Saneamento Básico Rural	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Valor em R\$			12.000,00

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Função	13	Cultura	
Sub-função	392	Difusão Cultural	
Programa	23	Incentivando a Cultura	
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339030	Materiais de Consumo	
Valor em R\$			10.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Função	22	Indústria	
Sub-função	661	Promoção Industrial	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.032	Incentivos as Atividades de Indústria, Comércio e Serviços	
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)	
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor em R\$			10.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Função	11	Trabalho	
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor em R\$			10.000,00

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Função	11	Trabalho	
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho	
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	

Q



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 120.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do ano de 2020, e do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, I e II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	1.7.1.8.99.1.1.02.00
DESCRIÇÃO	Outras Transferências da União – Lei Complementar 176/2020
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 50.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	70.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 70.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano IX nº 2393 de 19/11/2021 – Pagina 354 a 355
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>